

neoenergiacoelba.com.br|Ligue grátis 116

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
RUA GUADALAJARA 561
CENTRO-BARREIRAS/BARREIRAS
47800-020 BARREIRAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

395878

CÓDIGO DO CLIENTE

7054560758



NOTA FISCAL N° 712603302 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/07/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>

chave de acesso:

2923 0715 1396 2900 0194 6600 0712 6033 0210 2160 1557

Protocolo de autorização: 3292300046158537 - 28/07/2023 às 01:14:17

REF: MÊS/ANO
07/2023

TOTAL A PAGAR R\$
476,64

VENCIMENTO
15/09/2023

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **27/06/2023**

LEITURA ATUAL **27/07/2023**

N° DE DIAS **30**

PRÓXIMA LEITURA **28/08/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	558,00	0,56291060	314,10	17,19	0,00	00,00	0,00	0,53214000	PIS	476,64	0,98	4,67
Consumo-TE	kWh	558,00	0,29129397	162,54	8,88	0,00	00,00	0,00	0,27538000	COFINS	476,64	4,49	21,40
										ICMS	0,00		0,00

CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO												N° DIAS FAT	
JUL23												558	30
JUN23												755	29
MAI23												791	33
ABR23												854	29
MAR23												760	29
FEV23												833	32
JAN23												1039	29
DEZ22												708	30
NOV22												819	32
OUT22												1187	29
SET22												695	33
AGO22												570	30
JUL22												629	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO						
116288/234	Energia Ativa	Único	43.143,00	43.701,00	1,00000	558,00							

ATENÇÃO! APÓS 15/08/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
26/07/23	31/07/23	645,41			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTESNa data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10

O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

07/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **7054560758**

VENCIMENTO **15/09/2023**

TOTAL A PAGAR R\$ **476,64**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838900000048 766400300076 054560758218 024794407134

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res. 1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de Iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
ENDEREÇO:
PX AO PAO CASEIRO
RUA GUADALAJARA 561
CENTRO-BARREIRAS/BARREIRAS
47800-020 BARREIRAS BA